

DECRETO Nº 2.658 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 212 da Lei Complementar nº 36 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Carlos de Assis e Olivia Maria Assis Vieira, para comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de efetuar os procedimentos administrativos necessários para apuração dos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Saúde envolvendo o funcionário público E. R. R., ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, que, em tese, pode configurar infração dos artigos 174 inc. XI e art. 175, XIV da Lei Complementar nº 36 de fevereiro de 2006.


Art. 2º - Caberá a comissão, sob a presidência do servidor Carlos de Assis, realizar todos os atos pertinentes à Sindicância e ao Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 36 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - No caso de impedimento de um dos membros da comissão, avaliada em cada caso pela autoridade competente, poderá ser designado outro servidor estável, de igual nível de escolaridade ao substituído.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para o procedimento sindicativo, podendo ser prorrogado por igual período, se assim se fizer necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) - Jornal *O Conquistador*
em 18/06/2010
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 21/06/2010 a 28/06/2010.